



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13230/2024

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 78/2023-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00224568, resolve

R E M O V E R

a Juíza Leiga remunerada a seguir indicada para o Juizado Especial Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos do artigo 41 da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais:

Nome	Portaria Designação	Função	Origem
CAMILA DE MIRANDA JEZZINI	11461/2024	Juíza Leiga Remunerada	Juizado Especial Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Curitiba, 29 de Agosto de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente